Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 133/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de duas lombadas na Rua Antônio Conradi, Vila do Salto. Uma próxima à propriedade da Senhora Maria Gesser Conradi e outra próxima à propriedade do Senhor Adalvo Conradi. Aproveitando ainda, para solicitar a recuperação do asfalto, quebrado pela Casan e que está em péssimas condições.

Justificativa: Trata-se de uma rua com grande tráfego de veículos, por ter várias empresas situadas no local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 18 de agosto de 2017.

Ênio Ronchi Júnior
Vereador